



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHOREGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E
GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO : ORDINÁRIA Nº 18/2017
DECISÃO : 805/2017-CEEC
PROCESSO : 23251897/2016
INTERESSADO : CONDOMINIO ED VICTOR VII

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Auto de Infração, lavrado por infringência ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física ou Jurídica exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "e" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66 - "de meio a três valores de referência, às pessoas jurídicas, por infração do Art. 6º". Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo arquivamento dos Autos de Infração e notificação, abaixo relacionados, devido a empresa registrar a RRT do profissional antes do auto de infração.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23251897/2016	CONDOMINIO ED VICTOR VII

A reunião foi coordenada pelo ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, tendo sido, este processo, relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, Presente os conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO VALLE, ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, ENG. CIV. ANTONIO NÓE CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVEZ ORDONEZ, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG.CIV./ENG. MEC./ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, GEÓL. JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, ENG. CIV. PABLO VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. MARIANE FURTADO GONÇALVES, ENG. CIV. REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV. MIKE DA SILVA PEREIRA.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de dezembro de 2017.

ENG. CIV. ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO
Coordenador da CEEC